

DELIBERAÇÃO Nº 141/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008 CEDCA/PR, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 29 de novembro de 2013;

DELIBEROU

Art.1º - Pela aprovação do projeto “Garantia e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente Especial”, protocolo nº 11.882.415-6, da entidade Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione, no valor de R\$ 507.485,15, para inclusão no Banco de Projetos.

Art.2º - Que sejam observadas as formalidades legais.

Art.3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de novembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**